



REGULAMENTO
- Campeonato Regional de Lançamentos -
2ª Jornada
Castelo de Vide, 17 de fevereiro de 2024 – 14H00
Circuito Distrital de Pista

Artigo 1º.
(Organização)

1. A organização do **Campeonato Regional de Lançamentos** é uma iniciativa da Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP) a realizar no dia 17 de fevereiro de 2024, pelas 14 horas no Estádio Municipal de Castelo de Vide, que integra em simultâneo a prova - III Torneio de Lançamentos da ADCV, com ajuizamento do Conselho de Arbitragem da AADP.

Artigo 2º.
(Normas Regulamentares)

1. A competição destina-se a atletas filiados na AADP e na FPA.
2. O **Campeonato Regional de Lançamentos**, rege-se pelas normas gerais do Regulamento Geral de Competições da FPA.
3. Cada participante é responsável pelo seu estado de saúde. A organização subscreveu um seguro desportivo, vigorando o obrigatório para atletas filiados na FPA.

Artigo 3º.
(Objetivo)

1. Visa proporcionar aos atletas um momento de competição apurando o melhor atleta no conjunto das provas do **Campeonato Distrital de Lançamentos** escalão e sexo, bem como apurar o melhor Clube no conjunto de todas as classificações obtidas

Artigo 4º.
(Participantes)

1. Para o **Campeonato Distrital de Lançamentos**, estarão abertos os seguintes escalões:

Infantis Masc. e Fem. (2012 e 2011)
Iniciados Masc. e Fem. (2010 e 2009)
Juvenis Masc. e Fem. (2008 e 2007)
Juniões Masc. e Fem. (2006 e 2005)
Seniores Masc. e Fem. (2004 e antes)
Veteranos Masc. E Fem. (35 ou mais anos no dia da prova)



Artigo 5º.
(Disciplinas em Competição)

Escalões	Peso	Dardo
Infantis Masc.	3 Kg	500 g
Infantis Fem.	2 Kg	400 g
Iniciados Masc.	4 Kg	600 g
Iniciados Fem.	3 Kg	500 g
Juvenis Masc.	5 Kg	700 g
Juvenis Fem.	3 Kg	500 g
Juniores Masc.	6 Kg	800 g
Juniores Fem.	4 Kg	600 g
Seniores Masc. Veteranos Masc.	7,260Kg	800 g
Seniores Fem. Veteranos Fem.	4 Kg	600 g

*Nas provas de lançamentos, **cada atleta realiza 4 ensaios.**

***As provas realizadas contam em simultâneo para o Circuito de Pista AADP, ou seja, conta como uma única prova.**

Artigo 6º
(Inscrições/Normas Regulamentares)

1. As inscrições dos Atletas devem ser feitas pelos Clubes ou Atletas Individuais através da página fpacompeticoes.pt ou www.aadp.pt aceitando e cumprindo as normas e indicações constantes no presente regulamento, aquando da sua inscrição.
2. Os atletas filiados na AADP participam com os dorsais de época, sendo aos restantes, atribuído um número de dorsal
3. Os atletas filiados para a época 2023/2024 devem fazer a inscrição até ao dia **14 de fevereiro** (quarta-feira), até às 23:59 horas.
4. Pressuposta a aceitação do regulamento, toda e qualquer pessoa elegível filiado em outra Associação, (à exceção das Associações do Centro de Formação) poderá inscrever-se até ao dia **14 de fevereiro de 2024** mediante o pagamento de 2,00€ (euros)
5. Não serão aceites inscrições feitas após o dia **14 de fevereiro de 2024**.

Artigo 7º
(Secretariado)

1. O **secretariado** terá como horário de abertura as **13:30 e fecho as 14:00**.
2. Durante o horário de funcionamento do secretariado não será possível fazer inscrições de encontro ao previsto no ponto 5 do artigo. 3º do presente regulamento.
3. As mudanças de provas no dia serão aceites desde que oficializadas durante o horário de funcionamento do



secretariado.

Artigo 8º. (Horários)

13:30	Abertura Secretariado		Obsv.
14:00	Encerramento Secretariado		
14:00	Dardo	Juvenis F/M + Juniores F/M + Absolutos F/M	
	Peso	Infantis F + Iniciados F	
15:15	Peso	Juvenis F/M + Juniores F/M + Absolutos F/M	
	Dardo	Infantis M + Iniciados M	
16:30	Dardo	Infantis F + Iniciados F	
	Peso	Infantis M + Iniciados M	

Nota: O Programa horário pode sofrer alterações, no decorrer da competição devido ao nº de juízes disponíveis.

Artigo 9º. (Classificações)

1. Será estabelecida uma classificação individual, por sexo e escalão em cada prova atribuindo pontos aos 10 melhores atletas atribuindo-se a pontuação da plataforma *fpacompeticoes.pt*.
2. Será estabelecida uma classificação coletiva pelo somatório dos pontos das provas dos atletas das respetivas equipas, atribuindo-se a pontuação da plataforma *fpacompeticoes.pt*.

Artigo 10º. (Pedidos de correção)

1. Os resultados provisórios da classificação de cada prova, serão publicados após o término da mesma, junto do secretariado ou em outro local que disponha de condições para que esteja acessível a todos.
2. Cabendo aos atletas e respetivo clubes contestar junto do árbitro da prova o resultado até no máximo de 30 minutos após a sua publicação, pelo organizador do evento.

Artigo 11º. (Cerimónia de entrega de Prémios)

1. A cerimónia de entrega de prémios será realizada após o término da jornada atribuindo prémios:
2. Prémios Individuais aos 3 primeiros por sexo e escalão em cada prova
3. Prémios Coletivos às 3 primeiras equipas.

Artigo 12º.



(Direitos de Imagem)

1. A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da prova à gravação total ou parcial da sua participação na mesma.
2. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitaria que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

Artigo 14º. (Casos omissos)

1. A resolução de casos omissos é da competência da Direção da AADP, em consonância com o Regulamento Geral de Competições da FPA, não cabendo recurso da decisão.

Portalegre, 05 de fevereiro de 2024

A Presidente da Direção
Luís Rodrigues

O Diretor Técnico Regional
Nuno Manuel Lourinho Preciado